Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOMANO XXIX - BOM JESUS - PB Redação: Igo Sampaio, Jocerlan Guedes.



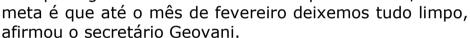
Prefeito Roberto Bayma inicia gestão com Limpeza de artérias da cidade

O Prefeito Roberto Bayma, autorizou a limpeza de várias ruas da cidade.

O secretário de Infra Estrutura Geovani Matias Dias, iniciou na segunda feira a limpeza em toda as ruas

da cidade. De acordo com ele essa é uma determinação do Prefeito Roberto Bayma, providenciar a limpeza de todas as artérias da cidade, já que estamos nos aproximando do período considerado invernoso e, sendo assim, temos que entrar o novo ciclo climático com tudo limpo para evitar a proliferação do mosquito da Dengue e de outros tipos de doenças.

Quando concluir a limpeza da cidade iremos com uma equipe para o Distrito de São José. Lá, iremos realizar uma limpeza geral em todas as ruas daquele distrito, nossa





Temendo agravamento da crise Prefeito nomeou, inicialmente, "ocupantes" para apenas 06 pastas O Prefeito Roberto Bayma, pretende no prazo de 120 dias colocar em ordem todas as finanças do município e nomear o restante da equipe.

De acordo com as informações foram nomeados os seguintes Secretários:

Administração: Elienêr Dantas de Amorim (ex - secretário de Educação que substitui

o Sr. Fabiano Gonçalves)

Finanças: José Etiene de Oliveira (permanece)

Educação: Aucione Leite de Brito Gouveia (ex - Diretora da escola Maria do Carmo)

Infra-Estrutura: Geovani Matias Dias (ex – Esporte)

Sec. de Ação Social: Pastora Sônia Maria Bezerra (Permanece)

Saúde: Denise Bandeira de Melo (permanece)

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 08.923.989/0001-17

Praça Prefeito Antônio Rolim, 01. CEP. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 - Bom Jesus - PB E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Oficio nº 001/2017

Bom Jesus - PB, 02 de Janeiro de 2017

Ao Sr. José Osmar de Oliveira Gerente do Banco do Brasil, agência/Cajazeiras - PB **Assunto:** Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB, CNPJ: Nº 08.923.989/0001-17, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Constitucional, Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa, inscrita no CPF nº 161.868.503-15, RG 679.636 SSP – CE e pelo Secretário de Finanças, Sr. José Etiene de Oliveira, CPF 025.421.884-91 e RG 236.877 SSP PB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de deposito e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em <u>WWW.prefeiturabomjesus.pb.gov.br</u>

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Baudida de Mla Bace la . Prefeito Constitucional

Secretário de Finanças

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS CNPJ 12.724,605/0001-04

Praça Prefeito Antônio Rolim, 01. CEP. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 - Bom Jesus - PB E-mail: <u>ipasbbj@gmail.com</u>

Oficio nº 001/2017

Bom Jesus - PB, 02 de Janeiro de 2017

Ao Sr. José Osmar de Oliveira Gerente do Banco do Brasil, agência/Cajazeiras - PB **Assunto:** Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao INSTITUTO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JSUS - **IPASB**, CNPJ: № 12.724.605.0001-04, serão movimentadas conjuntamente pelo Tesoureiro Sr. Lucas Lustosa de Aquino, inscrita no CPF nº 094.398.784-95, RG 3.726.786 SSP – PB e pela Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Bom Jesus/PB - IPASBP, Sr³. Tânia Parnaíba Ricarte, CPF 012.988.653-01 e RG 3042269 SSP - PB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de deposito e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em <u>WWW.prefeiturabomjesus.pb.gov.br</u>

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Lucas Lustosa de Aguino Tesoureiro do IPASB

Tania Parraiba Ricarte
Presidente do IPASB

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

03



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS Secretaria de Administração

CNPJ 08.923.989/0001-17 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01. CEP. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 - Bom Jesus - PB E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Oficio nº 003/2017

Bom Jesus - PB, 02 de Janeiro de 2017

Ao Sr. José Osmar de Oliveira Gerente do Banco do Brasil, agência/Cajazeiras - PB **Assunto:** Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: Nº 18.284.593/0001-20, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Constitucional, Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa, inscrita no CPF nº 161.868.503-15, RG 679.636 SSP – CE, pelo Secretário de Finanças, Sr. José Etiene de Oliveira, CPF 025.421.884-91 e RG 236.877 SSP PB e pela Secretária de Assistência Social do Município de Bom Jesus/PB, Srª. Sônia Maria Bezerra da Silva, CPF: 012.516.381-98 e RG 2364411 SSP - PB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de deposito e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em <u>WWW.prefeiturabomjesus.pb.gov.br</u>

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Prefeito Constitucional

Secretário de Finanças

Secretária de Assistência Social

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria de Administração
CNPJ 08.923.989/0001-17 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01.
CEP. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 - Bom Jesus - PB
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Oficio nº 004/2017

Bom Jesus - PB, 02 de Janeiro de 2017

Ao Sr. José Osmar de Oliveira Gerente do Banco do Brasil, agência/Cajazeiras - PB Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente, Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB, CNPJ: Nº 11.856.862/0001-37, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Constitucional, Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa, inscrita no CPF nº 161.868.503-15, RG 679.636 SSP - CE, pelo Secretário de Finanças, Sr. José Etiene de Oliveira, CPF 025.421.884-91 e RG 236.877 SSP PB e pela Secretária de Saúde do Município de Bom Jesus/PB, Srª. Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, CPF: 048.756.884-23 e RG 2678398 SSP - PB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de deposito e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em WWW.prefeiturabomjesus.pb.gov.br

renovar votos de estima e consideração.

Prefeito Constitucional

Secretário de Finanças

Denise 3 m. 3 Peruin Secretária de Saúde

05

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

TERMO DE POSSE DO PREVEITO E DO VICE PREFEITO MUNICIPAL! STELLAGO EN 03 DE QUILABRO DE SOLP VO MUNICIPIO HE SON-NO PRIMEIRO (13) DIA DO MÉS DE JANEIRO TO ANO DE DOIS HILL & DESESSETE (2017), AS NOVE HORRIS DA MANHA, NO PLENA-KIO DA CAMARIN MUNICIPAL & BOM JESUS- 7B, PERANTE A RE-PENNINA CAMARIA, ESPECIALMENTE NEUNIDA PARA ESTE FIM, E CONST TITUINA DOS VERREADORES - AMÉRICO VESPÍCIO FUNTADO PEREIRA, E-DINEY PENEIRA DE SOUZA, FRISIO ABEL MANGUEIRA, LAKISSA GON-CALLES KICKIETE, NEOZINETE NUNES AKKUDA, SOLANGIA ROLIN DE FILE ITAS MENDES, TITO LIBIO DIAS, TOMAZ PLANTE NOTO E ENAM DNO DOS SANTOS SOUZA, COMPARECERAN OS SENHORES, ROBERTO BANDEDEA DE MELO BANCKOSA, PHETETO ELETTO, E FOAD MELBUTAT DES DE PREITAS, VICE PREFEITO ELEITO, RESPECTIVAMENTE DESSE MU-MCIND DE BON JESUS-PB. NO PLEITO DE DOIS (02) DE CURUSKO DE 2016. OS COUNTS PRESTAVEAM O SEGUINTE COMPROMISSO; "PROMETO CUMPILIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSEKVANDO AS LEIS, CUMPNIN O RE-GINERINO INTERNO DIA CAMARIA E DESEMPENHAM COM LEALUNIZE O MUNICIPATO QUE ME FOI CONFIADO, TRIMBALHANDO SEMPRE PELO PRO-CHESSO DO MUNICIPIO E BEM ESTAN DO SEU PONO! NESTES TELEMOS DECLAROU- SE EMPOSSIAVOS O PREFEITO E VICE-PREFEITO TO MUNICI-PIO DE BON JESUS- PB, ELEITOS EN 02 DE DUTUERO DE 2016, CON-FORME MANOR A LET C DON ESTANGE ACOUNTED ASSINGL O PRESENT TE TEMMO DE COMPROMISSO E POSSE. BON JESUS - PIS, EN 1º DEJA-ACINO DE 2017. Relies to Baudijan de Milo Barlow Dose Ad Inich of Fruits

